Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/5/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 587, DE 2015

(Autor: Vereador Professor Paulino Pereira da Luz)

Indica ao Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de obras Públicas e da CETTRANS, a instalação de redutor de velocidade na Avenida Harpia altura do nº 1.422 com a Rua Galo da Serra no Bairro Floresta, na forma específica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

O Vereador Professor Paulino com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando a seguinte medida de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e da CETTRANS, determine a instalação de redutor de velocidade na Avenida Harpia altura do nº 1.422 com a Rua Galo da Serra no bairro Floresta, referência: CAIC Escola Municipal Professor Dulce Andrade Siqueira Cunha.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 22 de maio de 2015.

Professor Paulino
Vereador PT

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem origem em reivindicação da comunidade, em especial pais de crianças que frequentam o CAIC Escola Municipal Professora Dulce Siqueira. Objetiva ainda o controle de trânsito daquela área, uma vez que é incompatível a alta velocidade de veículos praticada naquela região com a constante presença de crianças que ali circulam.